



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.015 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 5.886/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, com base no inciso V, do Art.6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, no valor de R\$ 4.347.803,43 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e três reais e quarenta e três centavos) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
984	01.11.01.27.8120057.1035.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.347.803,43
TOTAL.....			R\$ 4.347.803,43

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2013 – por Fonte de Recurso, com base no inciso V, do Art.6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de março de 2014.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**